



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1106 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 12 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 43/2005

P. 59/02 *Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica definido o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), como dívida de pequeno valor”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

05, julho, 2005

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que visa alterar o § 1º da Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002, definindo o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), como dívida de pequeno valor.

O artigo 87, II dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que será considerado como pequeno valor, até que sejam publicadas as leis definidoras pelos entes da Federação, para as fazendas municipais, o valor igual ou inferior a trinta salários mínimos.

Este foi padrão utilizado na Lei Municipal nº 4935, de 12 de dezembro de 2002 e encontra-se desatualizado, necessitando de alteração.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 7.820/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. A Corregedoria Geral Administrativa para oficiar

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFÊRENCIAS:

A partir de 28/06/2005, portaria nº 1063/2005, transfere o servidor WILLIAN JOSÉ ARAÚJO COSTA, portador do RG nº 33.701.531-4, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para o Gabinete do Prefeito – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme protocolo nº 9490/2005;

A partir de 12/07/2005, portaria nº 1064/2005, transfere o servidor SILVIO CARLOS DE VELAS REIS, portador do RG nº 18.036.829-1, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo nº 9727/2005;

A partir de 12/07/2005, portaria nº 1065/2005, transfere o servidor VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 13.344.780, Arquiteto I, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo nº 6720/2005.

NOMEAÇÃO:

A partir de 12/07/2005, portaria nº 1066/2005, nomeia a servidora ROSELI D'AVILA VASCONCELOS, RG nº 20.060.710, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Unidades, da Secretaria Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 1177/2005, torna sem efeito a Portaria nº 1062/2005, que nomeou o Sr. THIAGO HENRIQUE DA SILVA, RG nº 42.119.518-6, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional – Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, localizada à Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 18/07/2005 (segunda - feira)

HORÁRIO: 14 horas

NOME:

Marilene de Souza Figueiredo - Sec. Mun. da Saúde

Maria Vitória Belinello de Pontes - Sec. Mun. da Educação

DIA: 19/07/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 14 horas

NOME:

Edson José Bollini Filho e seu dependente Ana Paula da Silva

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/07/2005 À 29/07/2005

UTILIZAÇÃO – 08/07/2005 À 31/07/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 -Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Centro
Período: de 09/07/2005 à 15/07/2005
End. Rua Aparecida, 9-01- Fundos
Administrador: Darcy Rodrigues
Tel. 3232-3603/E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00horas
das 14:00 às 18:00 horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA
TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru, faz saber:

I – Em atendimento ao parágrafo 5.º do artigo 12 da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, divulga-se a lista dos indicados para compor a Comissão Julgadora para o 1.º período de 2005.

Lista indicativa das entidades sediadas no Município, para composição da Comissão Julgadora:

- **Prof.º Dr. Cláudio Bertolli Filho**, Doutor em História Social e professor da Unesp Bauru;
- **Prof.º Dr Nilson Ghirardello**, Doutor em Arquitetura e Urbanismo e professor da Unesp;
- **Prof.º Assistente Dalva Aleixo Dias**, Mestre em Ciências da Comunicação e professora da Unesp;
- **Joaquim Simões Filho**, professor de Línguas Vernáculas e Pedagogia, escritor, fundador da Academia Bauruense de Letras e membro fundador da Associação Amigos da Cultura;
- **Álvaro Baptista Pontes**, professor de língua portuguesa, escritor, membro efetivo da Academia Bauruense de Letras;
- **Adenil Alfeu Domingues**, Doutor em Teoria da Literatura e Literatura Comparada, professor da Unesp e membro da Academia Bauruense de Letras;
- **Prof. João Fernando Paluan**, Regente do Coral Veritas;
- **Prof. Marcos da Cunha Lopes Virmond**, Regente da Orquestra de Câmara da USC-Bauru
- **Prof.º Ms. Marly de Jesus Bonome Vita**, Coordenadora do Curso de Artes Cênicas - USC-Bauru;
- **Antonio Valentim Rufatto**, Poeta e Trovador, membro efetivo da Academia Bauruense de Letras;
- **Célia Martins**, Escritora, Poetisa, Trovadora, Assistente Social aposentada;
- **Olga Neme Daré**, Professora, Declamadora, Funcionária Pública Municipal aposentada;
- **Cleide Santos Costa Biancardi**, Doutora em Artes pela ECA/USP, professora da Unesp Bauru aposentada e Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda da FIB.

II – Em atendimento ao parágrafo 2.º do artigo 12 da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, que institui o “Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru”, fica instituído a data e o local de votação para a formação da comissão julgadora. O proponente poderá votar em até 3 (três) nomes da lista indicada pelas entidades culturais sediadas no município .

Dias: 13 e 14 de julho de 2005

Horário: das 9 às 17horas

Local: Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”

Avenida Nações Unidas, 8-9 - centro

Tel.(14) 3235-1088 e 3235-1072

Bauru, 11 de julho de 2005

José Augusto Ribeiro de Vinagre - Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

9984/2005 Magalhães & Tavares Bauru Ltda. Me; 10425/2005 Julice Janes Ferreira; 15414/2005 Claudinei Deanin; 15624/2005 Carlos Eduardo Mattioli; 16489/2005 Angela Maria Barbosa Baldo Me; 16996/2005 F M R Kami Mura; 12431/2005 R & V Bauru Ar Condicionado Ltda.; 10555/2005 Eliane da Silva Prudente Bauru Me; 16725/2005 Maria Ines Leone Cortezini; 15461/2005 Elani Patricia Alves Bauru Me; 15623/2005 Sandra Marquezi Pirola; 16393/2005; 8372/05 Icon Propaganda e Marketing Ltda EPP.

PROCESSOS INDEFERIDOS

36419/04 Macrisol Comercio e Participacoes Ltda, 36420/04 Macrisol Comercio e Participacoes Ltda, 36424/04 Macrisol Comercio e Participacoes Ltda, 36425/04 Macrisol Comercio e Participacoes Ltda, 36426/04 Macrisol Comercio e Participacoes Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002:** 29.385 – R\$ 8.504,16 ; **Ano 2.003:** 50.064 – R\$ 3.901,00 ; 15.002 – R\$ 30.037,07 ; **Ano 2.004:** 50.029 – R\$ 45.364,80 ; 50.021 – R\$ 3.350,00 ; 50.009 – R\$ 152,00 ; 13.061 – R\$ 1.061,00 ; 10.131 – R\$ 1.061,00 ; 13.061 – R\$ 509,70 ; 50.023 – R\$ 295,10 ; 50.024 – R\$ 3.824,00 ; 50.024 – R\$ 4.092,00 ; 50.023 – R\$ 1.710,57 ; 50.023 – R\$ 117,30 ; 50.024 – R\$ 2.232,00 ; 50.024 – R\$ 1.434,00 ; ; 10.131 – R\$ 5.883,20 ; 10.131 – R\$ 2.814,00 ; 50.002 – R\$ 3.320,20 ; 50.004 – R\$ 4.316,34 ; **Ano 2.005:** 75.018 – R\$ 78,00 ; 50.005 – R\$ 21.411,50 ; 50.019 - R\$ 1.431,00 ; 50.146 – R\$ 2.242,93 ; 4.401 – R\$ 328,80 ; 13.067 – R\$ 365,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 27243/04 em nome de Dirce Bueno Luzia, 02 Ficus na Av. Antonio Requena Nevado, 6-60 – Vila Celina, no local deverá ser plantado 01 (um) Resedá e 01 (um) Oiti.

Reiteramos o Deferimento do Processo 32651/05 em nome de Marcos Antonio concuroto, 01 Chapéu de Sol à esquerda, na Rua Francisco Alves, 5-22 – Bela Vista, no local deverá ser plantado 01 (um) Resedá.

Reiteramos o Deferimento do Processo 40069/04 em nome de Irene Ozita Ferreira, 01 Sibipiruna à direita, na Rua Bernardino de Campos, 13-127 – Vila Alto Paraíso, no local deverá ser plantado 02 (dois) Resedás.

Reiteramos o Deferimento do Processo 10346/05 em nome de Isabel Cristina Alvarez Galhardo, 01 Chapéu de Sol à esquerda, na Rua Nelson Bonachela Gimenes, 7-24 – Alto Alegre, no local deverá ser plantado 01 (um) Oiti.

Reiteramos o Deferimento do Processo 13544/05 em nome de Newton Alves, 01 Sibipiruna ao centro, na Rua dos Motoristas, 1-97 - Gasparini, no local deverá ser plantado 01 (um) Oiti.

Fica INDEFERIDO a supressão de 01 (uma) Sibipiruna no interior da EMEI “Lions Club”.

Autorizamos a substituição de 01 (uma) pata de vaca no interior da EMEI “Jayme Bichusky” próximo à quadra.

Autorizamos a Sra. Ivete Camargo à substituir 01 (uma) Canelinha ao centro, plantada na Rua Silva Jardim, 9-35 – Bela Vista, no local deverá ser plantado 01 (um) Resedá.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
20657/05 Recurso	Condomínio Edifício Parati	07 Canelinhas: 02 na Rua Gustavo Maciel e 05 na Rua Anvar Dabus	07 Resedás
19009/05	Sueli Hernandez da Silva	01 Canelinha à direita	01 árvore de pequeno porte
20861/05	Valentina Ap. Fracaroli Lorca	01 Chapéu de Sol à esquerda	01 árvore de pequeno porte
21856/05	Carmen Silvia L. O. C. dos Reis	01 Canelinha à direita	01 árvore de pequeno porte
29482/05	Antonio de Melo	01 Canelinha ao centro	01 árvore de médio porte

Processo (s) Indeferido (s):

22348/05 Denis Gonçalves dos Reis, 22892/05 Thereza de Jesus Secco Coelho

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
21982/05	Ivanir Aparecida Alves	01 Ipê à direita	01 árvore de médio porte

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Milton Maia, R.G. 6.567.194, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **08/07/05 à 10/07/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3493	GF Mauad ME
3494	Di Versos Com. de Telas Molduras e Acess. LTDA – ME
3495	F. C. Vicente Moveis – ME
Licença Instalação	Interessados
953	Lilian Lippe Catarina Fernandes – ME
Licença Operação	Interessados
1878	Marcos Antônio de Paulo GLP – ME
Cadastro	Interessados
3365	Prontoforma Bauru Produtos Farmacêuticos LTDA

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
 Secretário

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela Lei n.º 4634/01, vem:

1- Cassar a autorização como permissionário por desrespeitar a Lei 4634/01:

Setor 10 - Maria Aparecida Ferraz.

Setor 01 exp. - Marco Antonio P. Campos (Ponto 176).

2- Comunicar a desistência dos permissionários abaixo relacionados do setor I expandido:

Jacir Feitos da Silva ponto n.º. 31 al.

Lúcia Helena S. da Silva ponto n.º. 57 al.

A COMISSÃO.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificação n.º 43425, por recusar a assinar no dia 23/06/05, o Sr. Fernando Bordenal Errera, para ciência da cassação da permissão do ponto n.º 7 sito à Rua Gustavo Maciel, por não atender a Lei 4634/01, conforme publicação no Diário Oficial do dia 04/06/05.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n.º 43428, por recusar a assinar no dia 23/06/05, o Sr. Marco Antônio Salvatico, para ciência da cassação da permissão do ponto n.º 191, sito à Rua Treze de Maio, por não atender a Lei 4634/01, conforme publicação no Diário Oficial do dia 04/06/05.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n.º 43432, por recusar a assinar no dia 23/06/05, o Sr. Fábio Rodrigues do Carmo, para ciência da cassação da permissão do ponto n.º 92, sito à Rua Gerson França, por não atender a Lei 4634/01, conforme publicação no Diário Oficial do dia 04/06/05.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n.º 44140, por recusar-se a assinar no dia 05/07/05, a empresa Carlos Alberto Estevão Bauru - ME, sito à Avenida Duque de Caxias, n.º 10-44, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o Alvará de Funcionamento, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, bem como apresentar o Alvará Sanitário, conforme Lei 3832/94 e outras legislações vigentes; para ciência que deverá retirar o material exposto em local público, conforme Lei 3832/94.

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA INICIA PROCESSO DE RENOVAÇÃO DAS REPRESENTANTES.

O Conselho Municipal da Condição Feminina, criado por Lei Municipal Lei Municipal 3558 – 93 iniciou o processo eleitoral para a renovação de 11 membros. Conforme deliberação da Diretoria Executiva, o processo de renovação será realizado em duas etapas:

1ª. Etapa – Reuniões preparatórias (exposição do histórico do CMCF; objetivos e possibilidades de atuação institucional, perfil das conselheiras). Abertas a todas as mulheres interessadas ou não em integrar o referido Conselho.

Datas: 12 e 19 de Julho **Horário:** às 20 horas.

2ª. Etapa – Eleição das Conselheiras para o biênio 2005-2007

Data: 02 de AGOSTO **Horário:** às 20 horas.

A comissão eleitoral, receberá as inscrições das candidatas, residentes e domiciliadas na cidade de Bauru, durante as reuniões preparatórias que serão realizadas nos dias 12 e 19 de Julho.

Todas as reuniões serão realizadas na CASA DOS CONSELHOS, sito à Rua Manoel Bento Cruz n.º. 7-60. Informações com a Sra.Márcia telefones 3227-5433 e 3227-9501.

ROSA MARIA MORCELI - PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º

50.088/05 - **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 030/05 - **Objeto:** Aquisição de um veículo 1.6- **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 11/07/05** à empresa: SOTEBRA SOCIEDADE TEUTO BRASILEIRA DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS à R\$ 31.550,00– Marca Volkswagen – Modelo Gol Power. Bauru, 11/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º

50.128/05 - **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 039/05 - **Objeto:** Aquisição de um veículo 1.0 **Interessada:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 11/07/05** à empresa: SOTEBRA SOCIEDADE TEUTO BRASILEIRA DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS à R\$ 21.850,00– Marca Volkswagen – Modelo Gol Special 1.0. Bauru, 11/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º

50.128/05 - **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 032/05 - **Objeto:** Aquisição de um veículo tipo furgão - **Interessada:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 16/06/05** à empresa: NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA à R\$ 72.300,00– Marca Mercedes-Benz – Modelo Sprinter 313CDI. Bauru, 11/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

DESISTÊNCIA

Desistência de **Jussie Graciellen da Silva Adolfo**, R. G. n.º 40301067-6, classificada em 55.º lugar para Ensino Médio - Área Administrativa, por não comparecimento no prazo estabelecido, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos, Bauru, 11 de Julho de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 6.218/05 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara Industrias Mecanicas e Comércio Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelo BHS 1010-6 M8S, 220/380 Volts, 100 HP do Poço Padilha.

Valor : R\$ 6.460,83 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

QUEBRA NOORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e ulteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo nº: 829/2002 - DAE

Empresa: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Processo nº: 13.686/2004 - DAE

Empresa: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda - Me.

Processo nº: 13.686/2004 - DAE

Empresa: C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.

Justificamos que os pagamentos com vencimentos no mês de **JUNHO/2005**, das empresas acima citadas, não foram realizados por falta da apresentação da Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. e os dois últimos estavam no aguardo de um parecer deste Departamento.

Bauru - SP, 11 de julho de 2005.

Simone Cristina Bellido TC CRC ISP240534/P-4

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 1.543/2005 - Tomada de Preços nº008/2005

Contrato n.º: 087/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pinesi Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 caminhões

Nota de Empenho: E00.868/EA000 de 20 de junho de 2.005.

Assinatura: 28/06/2005

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Renato Celso Bonomo Purini Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião no dia 20 de julho de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1001/05	13-1029/05	25-1041/05
02-1017/05	14-1030/05	26-1042/05
03-1018/05	15-1031/05	27-1043/05
04-1019/05	16-1032/05	28-1044/05
05-1020/05	17-1033/05	29-1045/05
06-1021/05	18-1034/05	30-1046/05
07-1022/05	19-1035/05	31-1047/05
08-1023/05	20-1036/05	32-1049/05
09-1024/05	21-1037/05	33-1050/05
10-1025/05	22-1038/05	34-1055/05
11-1026/05	23-1039/05	35-1058/05
12-1028/05	24-1040/05	36-1059/05

Bauru, 11 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 20 de julho de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1051/05
02-1052/05
03-1057/05

Bauru, 11 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru Edison Bastos Gasparini Júnior Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de FABIANA COSTA CASELLATO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **FABIANA COSTA CASELLATO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Abílio Zambonato, nº 1-199, Apto 34, Vila Tecnológica, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **22 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.512,16** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de julho de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSÉ MARTINS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSÉ MARTINS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua José Chab Junior, nº 1-40, Vila Tecnologia, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **24 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.599,91** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de julho de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CARLOS KLEBER LACERDA e ALAIDE DE SOUZA FRAZÃO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CARLOS KLEBER LACERDA e ALAIDE DE SOUZA FRAZÃO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Serafim Pertinhes, nº 9-65, Vila Tecnológica, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **55 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 10.318,60** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 11 de julho de 2005.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br